



Assembleia Municipal

Ofício nº 023/2020

Data 17/06/2020

**Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Ordinária - 26 de Junho de 2020**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.^a. para uma Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 26 de Junho de 2020, pelas 20:30 horas, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, com a seguinte:** -----

ORDEM DO DIA

- 1º. Ponto** - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
- 2º. Ponto** - Apreciar informação sobre atos praticados no âmbito da pandemia da doença COVID-19, nos termos do nº 2 do artigo 7º-B da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei nº 12/2020, de 7 de maio (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**).-----
- 3º. Ponto** - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do município, referentes ao exercício de 2019, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**). -----
- 4º. Ponto** - Aprovar a 3ª Revisão do Orçamento de 2020 e das G.O.P.'s (Grandes Opções do Plano) para o período 2020-2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**).---
- 5º. Ponto** - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 1 000 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar a aquisição de Terrenos do Polo II da Zona Industrial de Constantim, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**).---



Assembleia Municipal

- 6º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. **(deliberação da Câmara Municipal de 1 de junho de 2020).---**
- 7º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2020 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. **(deliberação da Câmara Municipal de 23 de março de 2020).-----**
- 8º. Ponto** - Aprovar as condições gerais para abertura do Concurso Público, com publicação no JOUE, para Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular (Urbanos e Interurbanos) e Flexível, por modo Rodoviário, no Concelho e Vila Real, nos termos do artigo 6º do Anexo a que se refere o artigo 2º da Lei 52/2015 de 9/06, conjugado com a alínea p) do nº 1 artigo 25º do Anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020).--**
- 9º. Ponto** - Aprovar as condições gerais para abertura do Concurso Público, com publicação no JOUE, da conceção, construção, exploração, gestão, manutenção e fiscalização, em regime de concessão de obra pública e serviço público do futuro parque de estacionamento “Seminário”, dos atuais Parques de Estacionamento Públicos para viaturas ligeiras situados na Avenida Carvalho Araújo e no Pavilhão dos Desportos, bem como concessão de exploração e fiscalização de lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcometros coletivos, na Cidade de Vila Real, pelo prazo de 30 anos, nos termos da alínea p) do nº 1 artigo 25º do Anexo I Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020).—**
- 10º. Ponto** - Tomar conhecimento do Regulamento Municipal que aprova a Redução das Tarifas Variáveis, de Abastecimento de Água e de Saneamento, aos Consumidores Domésticos praticadas pela Empresa Intermunicipal Águas do Interior-Norte E.I.M., S.A., nos termos do artigo 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril **(deliberação da Câmara Municipal de 20 de abril de 2020). -----**



Assembleia Municipal

- 11º. Ponto** - Aprovar a prorrogação, pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no Diário da República, da suspensão do Plano de Pormenor do Bairro dos Ferreiros e respetivas medidas preventivas, ao abrigo do nº7 do artigo 141ª, da alínea b) do n.º 1 e nºs 2, 6 e 7 do artigo 126º e do nº 1 do artigo 137º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugados com a alínea r) nº 1º do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 1 de junho de 2020**).-----
- 12º. Ponto** - Aprovar a proposta de composição do Júri do procedimento concursal para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia de 1º Grau – Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de Agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**).--
- 13º.Ponto** - Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia do 4º Grau: Coordenador dos Serviços de Gestão da Residência de Estudantes e Coordenador dos Serviços de Gestão dos Museus Municipais, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (**deliberação da Câmara Municipal de 16 de junho de 2020**).-----
- 14º. Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 1 de junho de 2020**).-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)